



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes

Memorando n.º 73/2014 - COPER

Brasília - DF, 21 de maio de 2014.

Ao Senhor Secretário Executivo da CSSF

Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista ter sido deferido o Requerimento nº 10136/14, do Sr. Vicentinho, informo a Vossa Senhoria que os Projetos de Lei nºs 5356/13 e seus apensos (5996/13, 6367/13 e 7172/14) e o de nº 7340/14 deverão ser apensados ao de nº 7472/10, que se encontra na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, à qual já solicitamos a devolução para futuro encaminhamento a esta Comissão.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-10136/2014

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
19/05/2014

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 10.136/2014. Apense-se o Projeto de Lei n. 5.356/2013 e seus apensos (Projetos de Lei ns. 5.996/2013, 6.367/2013 e 7.172/2014), o Projeto de Lei n. 6.964/2013 e o Projeto de Lei n. 7.340/2014 ao Projeto de Lei n. 7.472/2010, nos termos do art. 142, caput, combinado com o art. 143, II, b, do . Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Por conseguinte, determino a alteração do regime de deliberação do Projeto de Lei n. 7.472/2010, sujeitando-o à apreciação do Plenário, e a inclusão da Comissão de Seguridade Social e Família para analisar o mérito da proposição. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 7.472/2010: Às CSSF, CTASP, CFT (mérito e art. 54, do RICD) e CCJC (art. 54, do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. . Regime de tramitação: Ordinária.]

GTNN